



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº118/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 10/06/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal a seguinte proposição:

- Retirada de tronco de árvore na Avenida Roma, número 115, no bairro: Jardim Itália, em frente à casa da Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Prefeita Rosângela Kasaca, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A retirada de troncos de árvores das calçadas em áreas urbanas é uma questão de extrema importância que afeta diretamente a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.

Destaca-se que o tronco de árvore em questão representa um obstáculo para a circulação de pedestres e veículos na calçada e na via, pois raízes expostas podem representar um perigo para os transeuntes, especialmente durante períodos chuvosos ou de ventania, além de comprometer a estrutura das residências, conforme foto anexa.

Em resumo, a retirada de troncos de árvores das calçadas é fundamental para garantir a segurança, acessibilidade, funcionalidade e beleza das áreas urbanas. Essa prática deve ser realizada de forma responsável e sustentável, considerando sempre os impactos ambientais e sociais envolvidos.

Na certeza da atenção que os Nobres Pares dispensarão a esta matéria, solicito empenho do Executivo em atender a esta solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2024.


Maruzan Cardoso Vilela
Vereador

